



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 047/2024

Termo Aditivo ao Contrato n. 039/2021, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório da 52ª Zona Eleitoral de Anita Garibaldi/SC, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 133 do PAE n. 14.457/2021, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a Senhora Maria Goreti Duarte, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. ***.173.219-**, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a Senhora MARIA GORETI DUARTE, doravante denominada LOCADORA, inscrita no CPF sob o n. ***.751.129-**, residente e domiciliada em Anita Garibaldi/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO

1.1. A Locadora renuncia ao direito, previsto na Cláusula Quarta do Contrato n. 039/2021, de reajustamento do valor da locação referente ao período de 30/04/2023 a 29/04/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 039/2021.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 21 de maio de 2024.

LOCATÁRIO:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADORA:

MARIA GORETI DUARTE
PROPRIETÁRIA